



**Protocolo de Jogo da FPFS / COVID -19**  
**Campeonatos Paranaense de Futsal**  
**Temporada 2022**

 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)

 [@federacaoparanaensedefutsal](https://www.instagram.com/federacaoparanaensedefutsal)

 [/federacaoparanaensedefutsal](https://www.facebook.com/federacaoparanaensedefutsal)

 [/futsalparana](https://www.youtube.com/futsalparana)

 [@futsalparana](https://twitter.com/futsalparana)



# INTRODUÇÃO

Em virtude da pandemia do COVID-19, a FPFS, alinhada com o Guia Médico de Sugestões Protetivas, Diretriz Técnica Operacional da CBFS e o Protocolo de Jogo das Séries Ouro, Prata e Bronze Masculino, Ouro e Prata Feminino e Categorias de Base, apresenta o protocolo de jogo para realização do Campeonato Paranaense de Futsal – Temporada 2022.

## OBJETIVO

O objetivo deste documento, é apresentar um protocolo de jogo para auxiliar os Clubes e principalmente os profissionais envolvidos nas partidas, para que possam atuar com segurança e normalidade.

## Anexo – 1.0

Circular 018/2021 - REF. ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE JOGO FPFS



futsalparana.com.br



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# EQUIPES ENVOLVIDAS



[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# EQUIPES ENVOLVIDAS



[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# EQUIPES ENVOLVIDAS



[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# EQUIPES ENVOLVIDAS



**ADTB**

**UNIDEP FUTSAL  
PATO BRANCO  
FEMININO**



[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# EQUIPES ENVOLVIDAS



[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# VIAGEM - ÔNIBUS

## Recomendamos:

- Cada delegação das equipes limitadas a no máximo, 25 (vinte e cinco) pessoas;
- Obrigatório uso de máscaras durante todo o trajeto. Solicitamos que as pessoas tenham máscaras para troca a cada 4 horas de viagem, devendo as máscaras utilizadas serem colocadas em sacos plásticos para descarte ou lavagem, para o caso de máscaras REUTILIZÁVEIS;
- Evitar uso compartilhado de materiais como garrafas e outros;
- Ter disponibilizado dentro do transporte, acesso fácil de álcool 70%;
- Buscar sentar alternadamente;
- Os veículos de transporte também deverão ser previamente higienizados e desinfetados;
- No interior do ônibus deverão ser disponibilizados depósitos de lixo com saco plástico, para ocorrer o descarte de todo resíduo, devendo estes serem dispensados em local apropriado durante e/ou ao final do percurso;
- Evitar realizar o percurso, com ar condicionado ligado. Solicitamos que as janelas devam permanecer abertas, sempre que possível, para manter o ambiente ventilado.



Usar Máscara



Usar Álcool 70%



Depósitos para descarte das Máscaras



futsalparana.com.br



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# VIAGEM – HOTEL/REFEIÇÕES

## Recomendamos:

- Utilização de quartos individuais para as equipes que não estão concentradas há mais de 14 (quatorze) dias;
- Realizar as refeições em horários escalonados com terceiros ou em salas reservadas para este fim, com janelas e portas abertas;
- Não deve haver serviço de quarto para alimentação e para limpeza;
- Deve ser evitado o serviço de buffet self-service.

## PARTIDAS

- Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito ao ginásio, vestiários e quadra.
- A partir desta data, as equipes participantes das competições organizadas pela FPFS deverão trocar de lado quando findar o primeiro tempo de partida, podendo acessar os vestiários, antes, no intervalo e após o término das mesmas, ficando sob responsabilidade da equipe Mandante/Sediante efetuar a higienização e sanitização dos bancos e reservados para que as equipes possam fazer esta troca de lados com segurança. Mandante/sediante efetuar a higiene e sanitização dos bancos e reservados, ANTES E NO INTERVALO DA PARTIDA



 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA



- Os ambientes que serão utilizados nos ginásios deverão ser previamente desinfetados e higienizados para receber os jogos. Utilizar produtos desinfetantes regularizados pela Anvisa; (\*\*)

**(\*\*) - Responsabilidade Clube Mandante**



 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



[@federacaoparanaensedefutsal](https://www.instagram.com/federacaoparanaensedefutsal)



[/futsalparana](https://www.youtube.com/futsalparana)



[/federacaoparanaensedefutsal](https://www.facebook.com/federacaoparanaensedefutsal)



[@futsalparana](https://www.twitter.com/futsalparana)

# TESTAGEM E CONTROLE

- O controle de acesso aos ginásios, bem como as áreas sensíveis, será de incumbência exclusiva do clube mandante com supervisão da FPFS;
- Na triagem será aferida a temperatura corporal das pessoas de ambas as delegações, através de termômetro infravermelho. Será responsabilidade do clube mandante sob supervisão da FPFS;
- Qualquer pessoa com a temperatura acima dos 37,5 °c, terá seu acesso impedido no ginásio, e será orientado a se dirigir a rede pública ou privada de saúde;
- A relação de pessoas que terão acesso ao ginásio será gerada pelo mandante (relação de ambas equipes) e estará na portaria de acesso para controle de entrada;
- A fiscalização destas medidas ficará a cargo da equipe mandante (através do responsável indicado) em conjunto com a Vigilância sanitária do respectivo município, de modo que se houver alguma irregularidade, esta será relatada pela arbitragem e/ou representante da FPFS (nos jogos que este esteja presente) e a liberação poderá ser imediatamente revogada, além das consequências de natureza disciplinar (TJD) e criminal por eventual descumprimento de protocolo.



 [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# TESTAGEM E CONTROLE



- Os clubes deverão realizar antes do início da competição o exame tipo molecular RT- PCR (comissão técnica, atletas e supervisores);
- Os exames terão validade até 7 dias anteriores a data da primeira partida da competição, e deverão acessar o portal de clubes e anexar todo dia 10 e 25 de cada mês;
- Terá acesso ao ginásio o indivíduo que testou RT-PCR + (sintomáticos e assintomáticos) em algum momento anterior, e , após período d e isolamento recomendado, realizou novo RT-PCR com resultado negativo ou que realizou sorologia (não teste rápido para o COVID-19) e apresenta titulação positiva para IGG ou anticorpos totais e IGM negativo, **o prazo deste exame será de 90 dias;**
- Qualquer pessoa comprovadamente com doença (Teste RT PCR - REAGENTE/POSITIVO) deverá ser colocada em isolamento pela direção da equipe, e acompanhada pela equipe médica responsável. Esta somente poderá retorno as atividades, após comprovado o término de seu período de contágio (Teste RT PCR NÃO REAGENTE/NEGATIVO). É aconselhável que antes do retorno às atividades físicas, a pessoa passe por uma avaliação médica mais minuciosa, autorizando seu retorno a atividade física;
- Os clubes deverão preencher o questionário epidemiológico semanal e encaminhar pelo portal de clubes, até a quarta-feira de cada semana, independente se terão jogos agendados ou não;

 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# ESQUEMA VACINAL COMPLETO



- Entende-se por esquema vacinal completo as pessoas que aplicaram as duas doses ou dose única da vacina contra a COVID-19.
- A comprovação do esquema vacinal completo terá validade para todo o período da competição, exceto em casos específicos previstos neste protocolo ou quando o DCO-FPF julgar conveniente.
- Apresentação do Certificado Nacional de Vacinação emitida pelo <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home>
- Após o preenchimento destes, obrigatoriamente o clube deverá até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao jogo acessar o portal de clubes e anexar o Certificado Nacional de Vacinação COVID-19 (com duas doses ou dose única aplicada).
- Para aqueles que não tomaram as duas doses da vacina do Covid -19 ou a dose única, será necessário anexar via sistema o Exame do Covid-19 (exame tipo molecular RT- PCR ou pesquisa antígeno viral por fluorescência ou pesquisa antígeno viral por imunocromatografia ou Pesquisa de Antígeno–SWAB Rápido).
- Os exames terão validade até 3 dias anteriores a data da partida.
- A relação de pessoas que terão acesso a área restrita do ginásio será gerada através do preenchimento dos questionários, juntamente com a inclusão dos Certificados e dos exames e após aprovação do DCO-FPFS.

 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# COMPETIÇÕES

## Sub-7 ao Sub-17 (Masc/Fem)

- Nas Competições Sub 07 ao sub 17, será solicitado o Certificado Nacional de Vacinação, emitido pelo Governo Federal no site <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home> para atletas, ou cópia da carteirinha de vacinação autenticada.
- Caso os atletas não tenha sido imunizados em função do calendário vacinal, deverão os pais e/ou responsáveis assinarem Termo de Autorização e Consentimento para que o atleta possa ser devidamente inscrito.

## Sub-18 ao Adulto (Masc/Fem)

- Nas competições das categorias Sub-18 ao Adulto (naipes masculino e feminino) haverá a Obrigatoriedade do Certificado Nacional de Vacinação, emitido pelo Governo Federal no site <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home> para todos os atletas, bem como aos membros da comissão técnica e staff da equipe, ou cópia da carteirinha de vacinação autenticada.

## Demais

- Os membros de comissão técnica e demais integrantes do STAFF destas equipes deverão obrigatoriamente apresentar o Certificado Nacional de Vacinação emitido pelo Governo Federal no site <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home>, ou cópia da carteirinha de vacinação autenticada.

OBS: Estar ciente que caso haja alguma alteração nas normas sanitárias em âmbito federal, estadual ou municipal no que concerne à obrigatoriedade da vacinação à determinada faixa etária, este termo poderá ser considerado sem validade, valendo o que for determinado pelas autoridades sanitárias.

 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# ARBITRAGEM

- A equipe de Arbitragem deverá apresentar os exames exigidos (RT PCR) e o preenchimento do questionário epidemiológico semanal;
- Deverão ser disponibilizados recipientes de álcool 70% no vestiário da arbitragem;
- A equipe de arbitragem, quando não estiver em quadra, deverá utilizar máscaras, obrigatoriamente;
- O mesário e o cronometrista deverão permanecer de máscara durante todo o jogo.
- Não compartilhar material ou objetos pessoais no vestiário;
- Os oficiais de arbitragem também terão acesso aos vestiários que lhes são destinados e com o uso para banho.



 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# GINÁSIOS

- A equipe **visitante** deverá chegar ao ginásio com **1h40min** de antecedência do horário da partida;
- A equipe **mandante** deverá chegar ao ginásio com **1h20min** de antecedência do horário da partida;



## STAFF

- Todos os profissionais que fazem parte do staff da partida deverão utilizar máscaras durante todo o tempo que estiverem envolvidos no evento e deverão apresentar os exames exigidos;



 [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# DELEGAÇÃO DO CLUBE

- Na área de competição o número de profissionais está limitado a 20 (vinte) pessoas, sendo 14 atletas e 6 membros da Comissão Técnica;
- Outras pessoas que completam a delegação e que esteja previamente cadastradas, não estão autorizadas para área de competição e poderão ficar em local reservado na arquibancada.

## VESTIÁRIOS

- Para os ginásios que possuem saídas únicas para a quadra, as equipes deverão utilizá-lo para o acesso à quadra e vestiário em momentos diferentes (mandante primeiro);
- Todos deverão utilizar máscara durante todo o tempo dentro dos corredores, vestiários e bancos de reserva, exceto atletas titulares;
- Deverá ser garantido o máximo de distanciamento possível dos pertences e materiais de jogo dos atletas;
- Disponibilizar álcool 70% na entrada e interior dos vestiários de cada equipe;
- Recomenda-se que, no uso dos vestiários, as delegações o façam de forma escalonada, ficando o menor tempo possível dentro dos vestiários ou em outros ambientes fechados, priorizando o aquecimento em área aberta;
- Não compartilhar toalhas, sabonetes ou outros objetos pessoais;
- Estão proibidas a utilização de banheiras e SPAs nos jogos;
- Os vestiários deverão ser mantidos com a maior ventilação possível;
- O atleta que for consumir outra bebida que não for água em copo descartável, deverá fazê-lo em garrafa personalizada com seu nome.



futsalparana.com.br



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# ENTRADA

- Está proibida a participação de crianças e mascotes no protocolo de entrada;
- Está suspenso o tradicional cumprimento com aperto de mãos entre os jogadores das equipes e também com arbitragem;
- Fica autorizada a foto oficial das equipes, antes do início da partida;
- Os atletas devem respeitar o distanciamento mínimo entre eles de 1 (um) metro na entrada e saída de quadra;
- Cada clube designará um representante que será responsável pelo descarte e reposição das máscaras aos atletas de sua equipe. Deverão ser utilizados lixos específicos para este descarte, próximos aos bancos de reserva;
- Torcida:
  - a) entrega de senha na entrada para acompanhar a quantidade e informar o representante da F.P.F.S. ao final.
  - b) Deverão ser isolados os 2 (dois) primeiros degraus da arquibancada, principalmente do lado onde estão localizados os bancos reservas, sendo que todos que estiveram nas arquibancadas, devem **OBRIGATORIAMENTE ESTAR USANDO MÁSCARA**;
  - c) Atrás da mesa do anotador e cronometrista, os torcedores não deverão se posicionar depois do 3º (terceiro) degrau da arquibancada, onde o espaço permitir.

 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# ENTRADA

- A EQUIPE MANDANTE deverá indicar para o representante da F.P.F.S., com antecedência de 1h30min ao início do jogo, o nome do RESPONSÁVEL pelo controle de quantidade de pessoas que irão adentrar ao ginásio e pela aplicação do protocolo, devendo o mesmo apresentar documentos e citado no relatório do representante.
- Este responsável deverá:
  - a) Assinar antes da abertura dos portões do ginásio que tem ciência do protocolo da PFFS.
  - b) Ficar disponível no local do jogo, para ser acionado pelo representante da F.P.F.S, quando necessário;
  - c) Ao final da partida, conferir o relatório do representante da F.P.F.S, quanto a aplicação do protocolo, assinando a veracidade do mesmo.

## BANCO DE RESERVAS

- Os atletas suplentes deverão utilizar, preferencialmente as arquibancadas. Não sendo possível, deverão ocupar os bancos de reservas de maneira intercalada, podendo utilizar cadeiras extras para manter o distanciamento;
- Obrigatório uso de máscaras para todos os suplentes e comissão técnica no banco de reservas, exceto o treinador enquanto estiver em pé na área técnica;
- Também deverão disponibilizar álcool 70% próximo aos bancos de reservas;
- Está suspensa a utilização de squeezes coletivos para reposição hídrica.

 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# TORCIDA

- Será autorizada a presença de torcida desde que haja um decreto municipal autorizando juntamente com uma validação do protocolo pela vigilância sanitária municipal e, após isso, ofício de liberação emitido pela FPFS;
- Todos deverão estar de máscara e respeitar o distanciamento previstos nos protocolos da FPFS e da vigilância sanitária municipal;
- Será permitida a presença de torcida adversária nos jogos da competição, respeitando a determinação da FPFS, quanto a comunicado e número de pessoas;
- Não será permitida a presença de Bandinhas e Charangas nos jogos da competição, tal medida visa evitar a aglomeração e para que a torcida permaneça sentada;
- a presença de torcida fica condicionada á observação de todos os requisitos sanitários exigidos pelas autoridades, bem como, nos municípios que houver esta exigência, da apresentação de teste negativo para COVID-19 realizado até 48 horas antes do início do evento ou a comprovação de esquema vacinal da COVID-19;
- Jogos somente poderão ter publico se atenderem as premissas acima indicadas e com o quantitativo indicado no Decreto Municipal ou ainda no Decreto Estadual.



 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# REPRESENTANTE....



- Todos os boleiros e enxugadores de quadra deverão utilizar máscaras e luvas descartáveis;
- Nos jogos que houver a presença de Representante da FPF, este deverá utilizar máscara e luva descartável;
- Os boleiros deverão higienizar as bolas antes, durante e depois da partida com álcool 70% e flanela;



 [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# POLICIAMENTO



- O Staff de profissionais de segurança deve ser o mínimo adequado para manutenção da ordem e bem-estar dos profissionais envolvidos no jogo, sendo obrigatório uso de máscaras;
- Deverão ser disponibilizados recipientes de álcool 70% .



 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# IMPRENSA

## Para acesso aos ginásios:

- Serão utilizados os procedimentos descritos no item 6 deste protocolo.
- Terão acesso aos ginásios, os profissionais previamente credenciados, no sistema da FPFS;
- Poderá estar na quadra um cinegrafista e um repórter da emissora oficial da equipe mandante, desde que haja a apresentação e teste negativo para COVID-19 realizado até 48 horas antes do início do evento ou a comprovação de esquema vacinal da COVID-19;
- Caso a equipe mandante possua a mais de uma equipe de transmissão, deverá indicar 1 que esteja dentro da quadra, desde que observados os parâmetros acima;
- os profissionais de imprensa da equipe visitante não poderão adentrar a quadra, nem mesmo ao final da partida, medida adotada a fim de evitar a aglomeração na quadra, sendo permitida somente adentrar a quadra um profissional, para tirar a foto oficial das equipes, que será realizada antes do início da partida.

## Durante o jogo:

- Os profissionais deverão manter o distanciamento de 2 (dois) metros;
- Os profissionais deverão utilizar máscaras a todo momento;
- Não serão permitidas aglomerações entre os profissionais de imprensa;
- Não será permitida a realização de entrevistas, à exceção da detentora dos direitos de transmissão. As entrevistas serão autorizadas conforme o protocolo já estabelecido antes do início da competição, porém deverão ser realizadas com uma distância apropriada.
- Aconselhamos aos veículos de comunicação evitar o credenciamento de profissionais pertencentes ao grupo de risco;
- **Termo de Responsabilidade:** Os veículos credenciados deverão entregar para o Supervisor de Imprensa e Protocolo do jogo, o termo de responsabilidade assinado pelo responsável do veículo, confirmando que seus colaboradores irão seguir atentamente as orientações recebidas, assumindo toda e qualquer consequência dos atos, que possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID-19.

 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# HINOS

- Serão entoados sendo observado o distanciamento, devendo a cerimônia de entrada contar com a participação de todos os atletas e oficiais de arbitragem



 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

# OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os CLUBES devem intensificar e inserir um programa permanente de educação com seus colaboradores, com o objetivo de prevenção;
- Cuidar com a manipulação dos uniformes de jogo e treino dos atletas e comissão. Recomendamos que fique na posse dos atletas estes kit's; e
- **Este protocolo de jogo, foi elaborado, considerando que todas as equipes envolvidas no Campeonato estejam realizando todas as recomendações do Protocolo Médico de Sugestões protocolado junto à SESA/PR.**



 [futsalparana.com.br](http://futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



/futsalparana



/federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

## CIRCULAR Nº 018/2021 – PRES

### *REF. ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE JOGO FPFS*

A **Federação Paranaense de Futebol de Salão – FPFS**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em atenção à solicitação dos filiados no sentido de flexibilizar o protocolo das partidas, notadamente permitindo a utilização dos vestiários e troca de lado de quadra após o intervalo das partidas, observando obviamente todas as medidas sanitárias e de segurança anteriormente determinadas pelas autoridades governamentais, aliado ainda ao necessário retorno gradativo das condições normais dos jogos, sobretudo pela possibilidade da presença de público nos jogos a partir do mês de setembro 2021<sup>1</sup>, **ESCLARECE e INFORMA:**

**CONSIDERANDO** as atribuições desta Entidade de Administração do Deporto, quais sejam, de promover, fomentar, dirigir e administrar a modalidade em todo o território estadual, primando sempre pela melhoria das competições, visando por óbvio o fortalecimento de seus filiados, sem descuidar do bem estar e da saúde de todos.

**CONSIDERANDO** a importância e a necessidade de preservação da saúde de atletas, membros de comissão técnica, árbitros, torcedores e todos os demais agentes envolvidos em nossas competições desportivas;

**CONSIDERANDO** a solicitação maciça dos filiados da FPFS no sentido de autorizar a presença de público nos jogos da modalidade Futsal, eis que alegam que em diversos outros setores da sociedade já há uma autorização governamental para presença de espectadores, em que os riscos da atividade são iguais ou maiores do que os encontrados nas partidas de futsal.

---

<sup>1</sup> A presença de público nos jogos das diferentes divisões **deverá ser expressamente autorizada pela FPFS** após o recebimento do Decreto Municipal e autorização sanitária neste sentido, devendo observar ainda o término das fases que estão em andamento nas diferentes divisões, não havendo possibilidade da presença de público nos jogos finais da última rodada da 1ª fase da Série Ouro 2021, os quais estão agendados para a data de 03/09/2021.



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

**CONSIDERANDO** que houve recentemente reunião extraordinária entre os representantes das equipes disputantes da Série Ouro, **onde ficou acordado que à partir de Setembro, o que coincide com o início da próxima fase**, haverá a busca pela autorização governamental para que seja permitido o retorno gradativo do público às praças desportivas. Relevando que isto não seria intentado nesta fase da competição a fim de não ferir a isonomia e a *par conditio* existentes entre todos os competidores.

**CONSIDERANDO** o fato de que de acordo com os Decretos Estaduais emitidos pelo Sr Governador do Estado, em especial o editado em 31/08/2021, **Decreto nº 8.568/2021**, depreende-se que diversas atividades em que há presença de público tem sido autorizadas, o que nos dá a convicção de que nas competições desportivas por nós organizadas também é viável, com a observância dos protocolos de saúde, termos o retorno da presença de torcedores nas arenas desportivas.

**CONSIDERANDO** que o Estado do Paraná tem trabalhado de forma muito assertiva e eficiente no combate à pandemia, tendo atualmente mais de 90% da população adulta vacinada com pelo menos a 1ª dose da vacina contra o Coronavírus, tendo ainda como meta que até o mês de setembro toda a população adulta tenha recebido o imunizante.

**CONSIDERANDO** o fato de que recentemente houve a deliberação a respeito da competência dos próprios entes públicos para editar normas relacionadas ao combate à Pandemia, tendo o Eg. STF, por ocasião do julgamento da **ADI 6.341**, sob relatoria do I. Min. Marco Aurélio, pontificado que estados e município têm autonomia para fixar as medidas que entendam adequadas para a proteção de sua população; sendo que, diante da evolução observada no quadro vivenciado, diversas edididades vêm, paulatinamente, permitindo a retomada e a realização de eventos, observadas limitações e cautelas necessárias.

**CONSIDERANDO** que algumas municipalidades, já tem autorizado, através de Decretos Municipais e atos expedidos pelas autoridades competentes, a liberação gradativa e o retorno do público aos eventos desportivos, observados determinados limites de ocupação máxima em percentual calculado sobre a capacidade instalada da praça desportiva, e desde que observadas as regras estabelecidas nos planos de retorno elaborados pelas respectivas Secretarias de Saúde e Autoridades Sanitárias.



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

**CONSIDERANDO** ainda que, com base nestes decretos municipais a FPFS está autorizando à partir deste final de semana a presença de público nos ginásios que atendam aos pré-requisitos objetivos determinados nos Protocolos da Vigilância Sanitária e também o documento emitido por esta Entidade de Administração da Modalidade.

**CONSIDERANDO** por fim, em face do retorno gradativo da público aos ginásios, a necessidade de adequação de alguns protocolos de partida, notadamente a questão de acesso ao vestiário pelas equipes, pois necessitarão de privacidade e segurança para atuarem sem qualquer interferência.

**DIANTE DAS PREMISSAS** acima, a FPFS, acerca do protocolo de partidas, **INFORMA QUE:**

1. A partir desta data, as equipes participantes das competições organizadas pela FPFS **deverão trocar de lado quando findar o primeiro tempo de partida, podendo acessar os vestiários, antes, no intervalo e após o término das mesmas**, ficando sob responsabilidade da equipe Mandante/Sediante efetuar a higienização e sanitização dos bancos e reservados para que as equipes possam fazer esta troca de lados com segurança
2. A partir desta data, os oficiais de arbitragem também terão acesso aos vestiários que lhes são destinados.
3. Todas as medidas sanitárias e de assepsia continuarão a serem observadas, com maior ênfase ainda a partir deste momento, em que teremos a possibilidade da presença de público nos ginásios, bem como da troca de lado e acesso aos vestiários, aduzindo que a equipe mandante responderá administrativamente e criminalmente em caso de descumprimento de alguma medida sanitária de prevenção e combate ao Covid-19.
4. A fiscalização destas medidas ficará a cargo da equipe mandante em conjunto com a Vigilância sanitária do respectivo município, de modo que se houver alguma irregularidade, esta será relatada pela arbitragem e/ou representante da FPFS (nos jogos que este esteja presente) e a liberação poderá ser imediatamente revogada, além das consequências de natureza disciplinar (TJD) e criminal por eventual descumprimento de protocolo.



## Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

5. O protocolo de partidas da FPFS será alterado para acrescentar o contido no item 1 deste documento.
6. Dê-se ciência a todas as Entidades de Prática Desportivas filiadas, bem como aos Departamentos Técnico e de Arbitragem.
7. Publique-se.

Curitiba/PR, 03 de setembro de 2021.

*Assinado Digitalmente*

**Jesuel Laureano Souza**  
**Presidente**